BRASÍLIA: TERRITÓRIO E PAISAGEM

cinco concursos de arquitetura e paisagismo para o Distrito Federal

Concurso Público Nacional para Estudos
Preliminares de Arquitetura e Complementares
para Reforma do Edifício Sede da SEDHAB,
localizado no Setor Comercial Sul - Brasília - DF



COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO Nº4

Passamos a transcrever e responder às seguintes consultas formuladas por profissionais interessados em participar do certame, em conformidade com a manifestação da área técnica responsável pelo concurso:

CONSULTA 10:

"O pavimento do Ed. D. Sofia continuará sendo alugado? 2. O edifício continuará sendo utilizado durante a reforma? É necessário prever um layout intermediário? 3. São fornecidos arquivos dos desenhos de corte em formato pdf; há possibilidade desses desenhos serem fornecidos em formato dwg." (sic)

R – O pavimento do Edifício Sofia, atualmente ocupado pela Codhab, não continuará sendo alugado. A Codhab funcionará independentemente da Sedhab em outro local.

Durante a reforma, o Edifício da Sedhab poderá ser desocupado ou não, parcialmente ou totalmente, dependendo da forma de execução da proposta vencedora.

Os desenhos dos cortes fornecidos em formato pdf não estão disponíveis em formato dwg.

CONSULTA 11:

"Na prancha modelo fala sobre "espaço delimitado pelo retângulo que corresponde ao carimbo". Qual retângulo é esse?"









R - Retângulo formado pelos limites das informações contidas no carimbo, seguindo medidas aproximadas às do modelo abaixo:



NOTA: MEDIDAS EM CENTÍMETRO

CONSULTA 12:

"Questionamos Segundo Termo de Referência 9. Programa Mínimo de Necessidades Ambientes de apoio Escada de uso comum emergência - Qtde 1 - de acordo com as normas do CBMDF Segundo ABNT NBR9077/2001 - Saídas de emergência em edifícios Tabela 7 - Número de saídas e tipos de escadas Ocupação D, área pavimento>750m², Altura N Número de saídas mínimos obrigatório, em qualquer caso - 2 Favor esclarecer" (sic)

R – Como o título indica – Programa de Necessidades Mínimo – o programa apresentado é o mínimo, podendo ser complementado pelo autor do projeto, de acordo com as exigências das normas técnicas, legislação específica ou partido adotado.

CONSULTA 13:

"Questionamos Segundo anexo X - Edifício Sedhab 5° pavimento tipo possui atualmente área do edifício contíguo ocupado pela Codhab. A ocupação de área do edifício contíguo se manterá? Objeto do concurso se limita apenas aos limites de projeção do edifício da Sedhab?"(sic)

R – A ocupação do edifício contíguo não continuará. O objeto do concurso se limita apenas ao Edifício da Sedhab. (Ver resposta Consulta 10)





